

MINAS GERAIS

\*Processo nº 43275/2020, Usuário: Gerdau Aços Longos S.A, Barão de Cocais, Deferido com condicionantes, Portaria nº1505594/2021.
\*Processo nº 06631/2021, Usuário: Rui de Magalhães Barbosa, Bratins, Deferido, Portaria nº1505595/2021.
\*Processo nº 07581/2021, Usuário: Alvaro Marcio Soares Louzada, Tarumirim, Deferido, Portaria nº1505596/2021.
\*Processo nº 17759/2021, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Itabira, Itabira, Deferido, Portaria nº1505597/2021.
\*Processo nº 18279/2021, Usuário: Vale S.A, Rio Piracicaba, Deferido, Portaria nº1505598/2021.
\*Processo nº 15025/2021, Usuário: Francisco de Assis Marchioni, Periquito, Deferido, Portaria nº1505599/2021.
\*Processo nº 04085/2021, Usuário: Cleiber Silveira Lopes, Mantena, Deferido, Portaria nº1505601/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 07 de Julho de 2021.

07 1502671 - 1

O Superintendente SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:
Retifica-se a portaria nº. 0701699 publicada dia 04/03/2021. Onde se lê: Outorgado: Bioenergética Vale do Paracatu S/A "B'evap". CNPJ: 08.793.343/0001-62. Leia-se: Bioenergética Vale do Paracatu S.A. e Central Bioenergética Enervale S.A. CNPJ: 08.793.343/0001-62 e 10.511.512/0001-76. Município: João Pinheiro - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 07 de julho de 2021.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:
Retifica-se a portaria nº. 1703662 publicada dia 01/05/2020. Usuário: Agropecuária Lagoa do Xupé Ltda. CNPJ: 18.754 \*\*\*\*\*/. Onde se lê: Área irrigada 40 ha; Vazão: 35,0 l/s 12 meses/ano. Tempo de captação: 21:00 horas/dia 12 meses/ano. Sendo 15 dias/mês em janeiro, fevereiro e dezembro. 20 dias/mês em março e novembro. 25 dias/mês em abril e outubro. 30 dias/mês de maio a setembro. Volume: 39690 m³ em janeiro, fevereiro e dezembro. 52920 m³ em março e novembro. 66150 m³ em abril e outubro. 79380 m³ de maio a setembro. Leia-se: área irrigada 150 ha, Vazão: 150,0 l/s 12 meses/ano. Tempo de captação: 21:00 horas/dia 12 meses/ano. 20 dias/mês em janeiro e dezembro. 15 dias/mês em fevereiro, março e novembro. 25 dias/mês em abril. 30 dias/mês de maio a outubro. Volume m³: 226800 em janeiro e dezembro. 170100 em fevereiro, março e novembro. 283500 em abril. 340200 de maio a outubro. Município: Vazante - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 07 de julho de 2021.

07 1502659 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 41235/2016, Usuário: Fábio Guerra Lages, Lagoa Santa, Deferido com condicionantes, Portaria nº1305558/2021.
\*Processo nº 15134/2017, Usuário: Posto Elohim Ltda - EPP, Conselheiro Lafaiete, Deferido com condicionantes, Portaria nº1305602/2021.
\*Processo nº 01051/2013, Usuário: Superintendência de Desenvolvimento de Capital, Belo Horizonte, Deferido, Portaria nº1305603/2021.
\*Processo nº 04164/2018, Usuário: Ivam Araújo de Almeida, Corinto, Deferido com condicionantes, Portaria nº1305604/2021.
\*Processo nº 07464/2018, Usuário: Márcio Juarez Mourão, Jequitibá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1305605/2021.
\*Processo nº 02884/2018, Usuário: Geraldo Marques da Fonseca, Santana de Pirapama, Deferido, Portaria nº1305606/2021.
\*Processo nº 08329/2020, Usuário: Vale S.A., Parapoeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1305608/2021.
\*Processo nº 60493/2020, Usuário: Marcos Moreira de Oliveira, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1305609/2021.
\*Processo nº 20034/2019, Usuário: Serviço Autônomo de Saneamento Básico, Itabirito, Deferido com condicionantes, Portaria nº1305610/2021.
\*Processo nº 01294/2021, Usuário: Made in Brasil Biomassa Ltda, Parapoeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1305611/2021.
\*Processo nº 04018/2021, Usuário: Orlando Henriques Pereira, Papagaio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1305612/2021.
Arquivamentos:

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Arquiva-se o processo nº. 11903 de 18/11/2008. Requerente: Vale S.A. - CNPJ/CPF: 33.592.510/0053-85 - Curso d'água: Afluente do ribeirão Ferro Carvão - Motivo: Considerando os termos do Artigo 32 do Decreto nº 47.705/2019; Considerando o documento SEI nº 30811868 em que o empreendedor solicita o arquivamento do processo de renovação da Portaria nº 00927/2001. Município: Brumadinho - MG.

Arquiva-se o processo nº. 11904 de 18/11/2008. Requerente: Vale S.A. - CNPJ/CPF: 33.592.510/0053-85 - Curso d'água: Córrego Feijão - Motivo: Considerando os termos do Artigo 32 do Decreto nº 47.705/2019; Considerando o documento SEI nº 30807525 em que o empreendedor solicita o arquivamento do processo de renovação da Portaria nº 00928/2001. Município: Brumadinho - MG.

Arquiva-se o processo nº. 42292 de 23/11/2016. Requerente: Clube das Quintas - CNPJ/CPF: 18.834.754/0001-02 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando o § 3º disposto no Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Nova Lima - MG.

Arquiva-se o processo nº. 27850 de 15/12/2017. Requerente: Milton Cruz - CNPJ/CPF: 197.08x.xxx-xx - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019; Considerando os termos da Portaria Igam nº 48/2019, Artigo 54-A. Município: Curvelo - MG.

Arquiva-se o processo nº. 50908 de 03/11/2020. Requerente: Flávio Nogueira - CNPJ/CPF: 421.36x.xxx-xx - Curso d'água: Córrego Menezes - Motivo: Considerando os termos do Artigo 36, Inciso I da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Piedade dos Gerais - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 07 de Julho de 2021.

07 1502863 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 24712/2021, Usuário: Michel Andrey, Paraisópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905512/2021.
\*Processo nº 25486/2021, Usuário: André Luiz Gringo dos Santos, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905245/2021.
\*Processo nº 25510/2021, Usuário: Dartanhan Lucas de Oliveira Pinto, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905246/2021.
\*Processo nº 03188/2018, Usuário: Maria de Souza Ribeiro, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905233/2021.
\*Processo nº 03188/2018, Usuário: Maria de Souza Ribeiro, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905233/2021.
\*Processo nº 36509/2020, Usuário: Rodrigo Scanavino Riepl, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905515/2021.
\*Processo nº 25164/2021, Usuário: Julio Cunha, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905411/2021.
\*Processo nº 23899/2020, Usuário: Ademir Melo Lopes, Itaipicica, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905488/2021.
\*Processo nº 33940/2019, Usuário: João Leite Mourão, Piumhi, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905519/2021.

\*Processo nº 34113/2019, Usuário: Rubens José da Costa, Piumhi, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905522/2021.
\*Processo nº 34470/2019, Usuário: Marlete Rodrigues Garcia Goulart, Piumhi, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905530/2021.
\*Processo nº 25141/2021, Usuário: Gemilson Agelune Vilela Paulino, Alpinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905546/2021.
\*Processo nº 25151/2021, Usuário: Graciana Vilela Freire, Boa Esperança, Deferido, Portaria nº1905547/2021.
\*Processo nº 30403/2021, Usuário: Agropecuária da Mata Orgânica LTDA, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905590/2021.

Arquivamentos:
\*Arquiva-se o processo nº. 069241/2019 de 20/11/2019. Requerente: Énis Barbosa de Oliveira - CPF/CNPJ: 037.322.236-04 - Curso d'água: Poço tubular - Motivo: Não respondeu o ofício de informação complementar. Município: São Francisco De Sales - MG.
\*Arquiva-se o processo nº. 051114/2020 de 03/11/2020. Requerente: Sinal Faria Braga - CPF/CNPJ: 158.317.796-53 - Curso d'água: Poço tubular - Motivo: Falta de informações necessárias e/ou informações inconsistentes para a realização da análise. Município: Varjão De Minas - MG.
\*Arquiva-se o processo nº. 025555/2017 de 10/10/2017. Requerente: Bruno Melo Gontijo - CPF/CNPJ: 855.712.106-72 - Curso d'água: Poço tubular - Motivo: Processo com inconsistência técnica, não atendendo os termos de referência disponibilizados pelo Igam. Município: Bom Despacho - MG.
\*Arquiva-se o processo nº. 025154/2017 de 28/09/2017. Requerente: Paulo Sergio - CPF/CNPJ: 001.552.466-31 - Curso d'água: Poço tubular - Motivo: Processo com inconsistência técnica, não atendendo os termos de referência disponibilizados pelo Igam. Município: Itaipicica - MG.
\*Arquiva-se o processo nº. 10363/2018 de 18/12/2018. Requerente: Marcos Antônio Panerari - CPF/CNPJ: 110.373.956-54 - Curso d'água: Poço tubular - Motivo: Não respondeu o ofício de informação complementar. Município: Araguari - MG.
\*Arquiva-se o processo nº. 010055/2018 de 11/12/2018. Requerente: Júlio Cesar Covizzi - CPF/CNPJ: 969.806.646-20 - Curso d'água: Poço tubular - Motivo: Não respondeu o ofício de informação complementar. Município: Limeira Do Oeste - MG.
\*Arquiva-se o processo nº. 006667/2018 de 20/08/2018. Requerente: José Gomes De Oliveira - CPF/CNPJ:

695.186.106-49 - Curso d'água: Poço tubular - Motivo: Não respondeu o ofício de informação complementar. Município: Canápolis - MG.
\*Arquiva-se o processo nº. 006497/2018 de 13/08/2018. Requerente: Romildo Brabosa De Moraes - CPF/CNPJ: 087.521.091-00 - Curso d'água: Poço tubular - Motivo: Não respondeu o ofício de informação complementar. Município: Araguari - MG.

Cancelamentos:
\*Cancela-se a portaria nº 1904319/2019 publicada dia 19/06/2019. Requerente: Yara\*\*\*\*\*. CNPJ: 92.660\*\*\*\*\*. Motivo: A pedido do empreendedor. Município: Serra do Salitre - MG.

Retificações:
\*Retifica-se a portaria 1908981/2019 publicada no dia 26/11/2019. Outorgado: Uberaba\*\*\*\*\*. CPF/CNPJ: 10.907\*\*\*\*\*. Onde se lê: Empreendimento/Usuário: Uberaba Laticínios Ltda; CNPJ: 10.907.937/001-07; Dados da captação: Vazão liberada: 0,65 m³/hora, sendo 12:00 horas/dia, todos os dias do ano. Leia-se: Empreendimento/Usuário: Laticínio Taquari LTDA; CNPJ: 05.304.733/0005-67; Dados da captação: Vazão liberada: 5,7 m³/hora, sendo 20:00 horas/dia, todos os dias do ano. Município: Uberaba.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

07 1502774 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 01877 publicada dia 04/05/2018. Onde se lê: Outorgados: Marco Antônio, Roseli Maria, Paulo Geraldo e Rosemary Assunta. CPFs: 451.16\* \*\*\*\*\*, 794.70\* \*\*\*\*\*, 566.35\* \*\*\*\*\*, e 533.95\* \*\*\*\*\*. Leia-se: Outorgados: Paulo Geraldo, Espólio de Marco Antônio, Rosemary Assunta e Roseli Maria. CPFs: 566.35\* \*\*\*\*\*, 451.16\* \*\*\*\*\*, 533.95\* \*\*\*\*\*, e 794.70\* \*\*\*\*\*. Município: Buriatis - MG.

Retifica-se a portaria nº. 02962 publicada dia 02/09/2017. Onde se lê: Outorgado: João Batista. CPF: 602.39\* \*\*\*\*\*. Leia-se: Outorgado: Lino Pasuch. CPF: 483.55\* \*\*\*\*\*. Município: Paracatu - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM, NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 07 de Julho de 2021.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Uрга, do Triângulo Mineiro & Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:
Retifica-se a portaria nº 01377 publicada dia 12/09/2020. Outorgados: Associação dos Produtores Rurais e Usuários da Bacia do Médio e Baixo Rio Piedade: Gilmar Moura, Mário Vasconcelos, Jesusmar Ribeiro, Edrisonnei Santana, Silomar Luis, Nilton Ribeiro, Felicitissimo Felix, Francisco Carlos, Luiz Lima, Nailor Prudente, Oeione de Fátima, Vanildo Rodrigues, Augusto Batista, Hamilton Pereira, Agropecuária Araporã Ltda, André Araújo, Ricardo dos Santos, Durval Tosta, Hélio Alves, Elcio Roberto, Renato do Vale, Maroum Ibhahim, José Hermilom, Espólio de Ananias Rezende, Mauro Braz, Sebastião Ferreira, Ricardo César, Edson César, Romes de Oliveira, Marcionio Floresta, Agropecuária Toninho Vicente Ltda, Márcio Custódio, Wander Luiz, Antônio de Pádua, Juclieide Arantes, Ziele Faria, Jorge Palhares, Nivaldo Coelho, Jovanil Candido, Maria Gomes, Jovem Candido, Manoel Inácio, José Carlos, Ricardo Figueira, Valdimison Pereira, Júlio César, Mauro Braz, Carlos Alberto, Helvio Carlos. Onde se lê: Art. 2º: Na hipótese de as vazões do curso d'água, nos períodos de estiagem, atingir volumes insuficientes para garantir, simultaneamente, a captação autorizada e a manutenção de um fluxo residual, à jusante, equivalente a 70% (setenta por cento) da vazão mínima de sete dias de duração e 10 (dez) anos de recorrência, o Outorgado/Autorizatório se obriga a reduzir a captação, de modo a garantir o referido fluxo residual até que o mesmo possa ser, naturalmente, restabelecido. Leia-se: Art. 2º: Na hipótese de as vazões do curso d'água, nos períodos de estiagem, atingir volumes insuficientes para garantir, simultaneamente, a captação autorizada e a manutenção de um fluxo residual, à jusante, equivalente a 50% (cinquenta por cento) da Q7,10 da vazão mínima de sete dias de duração e 10 (dez) anos de recorrência, o Outorgado/Autorizatório se obriga a reduzir a captação, de modo a garantir o referido fluxo residual até que o mesmo possa ser, naturalmente, restabelecido. Município: Centralina - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

07 1502811 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEJUSP Nº 10.377, DE 6 DE JULHO DE 2021

Formaliza o reposicionamento de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública em carreira do Grupo de Atividades de Defesa Social do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 45.419 de 29 de junho de 2010, pelo Decreto nº 45.465, de 31 de agosto de 2010, Decreto nº 45.560, de 04 de março de 2011, e Decreto nº 46.604, de 25 de setembro de 2014. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto no Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVEM:
Art. 1º - Fica formalizado, nos termos do Decreto nº 45.274, de 2009, e na forma indicada no Anexo Único desta Resolução, o reposicionamento de servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, posicionado nos termos da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, observadas as alterações constantes da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e dos artigos 20 a 23 da Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004.

§1º O anexo referido no caput identifica o reposicionamento de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo.
I - O Anexo Único identifica o servidor reposicionado conforme critérios descritos no artigo 5º ( Natureza 40.184) do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009.
Art. 2º - Para o reposicionamento de que trata esta Resolução, foram considerados os registros, atuais e históricos constantes do Sistema de Administração de Pessoal - SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação do servidor.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2010.

Belo Horizonte, 6 de julho de 2021.
LUIZA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO
(aque se refere o § 1º, inciso I, artigo 1º desta Resolução)

Table with columns: Masp, Servidor, Adm, ULTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA ANTIGA, POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA, SITUAÇÃO EM 29/06/2010, REPOSICIONAMENTO, Dias de Efetivo Exercício

07 1502724 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 053, DE 7 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre concessão de progressão aos servidores da carreira do Grupo de Atividades de Gestão e Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no art. 16, da Lei nº 15.470/2005,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder PROGRESSÃO na carreira de Agente Governamental - AGOV, de servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 7 de julho de 2021.
LUIZA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Anexo I
(a que se refere o art. 1º desta resolução)

Table with columns: NOME, MASP, Adm, Cargo, Situação anterior, Situação atual, Vigência

07 1502729 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202107072237340111.